



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1007

20 de Setembro de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 378/2023

Dispõe sobre “Nomeação de membro suplente para a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anhumas, em substituição de férias dos titulares e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Anhumas, como órgão do Poder Público está obrigada por força da Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, a realizar licitações nos casos ali descritos;

CONSIDERANDO que os trabalhos a serem realizados nesta Administração serão pautados pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, transparência, além de outros mais, respeitando-se sempre, em cada caso o Poder vinculado e discricionário dos atos administrativos a serem praticados por esse Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Marta Palmeira da Silva Kaus para atuar como membro suplente junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anhumas, devendo exercer a condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente às licitações na modalidade carta convite, tomada de preço e dispensa por limite, ficando obrigado a seus membros a obediência aos princípios e mandamentos contidos na Lei 8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e suas alterações, respondendo, administrativamente por quaisquer omissões.

Art. 2º - A comissão constituída pelo artigo 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro: Roseli Aparecida Evangelista da Silva, Rogério Nagima Imada e Braz Evangelista da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhumas, 20 de setembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

